



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 26992/2025

ID 1087450

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, SEMENTES, GRÃOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CUIDADO DO PARQUE ECOLÓGICO, REFERENTE À ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES SOB CUIDADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **RAÇÕES TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

16. DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.3. Licença/Registro no MAPA através do SIPEAGRO, atualizado e válido. Referente a Licença/Registro no MAPA através do SIPEAGRO, será exigido de todos os licitantes? Conforme a legislação e questionamento no MAPA os estabelecimentos que apenas comercializam, mas não fabricam produtos destinados à alimentação animal, não necessitam de registro no MAPA, nesse caso o licitante que apenas comercializam não será exigido o registro? (Segue anexo e-mail com a resposta do MAPA).

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 15 -"RAÇÃO PARA EMAS E AVESTRUZ - FASE DE MANUTENÇÃO

COMPOSIÇÃO BÁSICA Milho Moído*, Farelo de Trigo, Farelo de Arroz, Farelo de Soja**, Feno Moído de Alfafa, Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de Sódio, DL-Metionina, L-Lisina HCl, Bentonita, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Niacina (Ácido Nicotínico), D-Pantotenato de Cálcio, Vitamina B6, Biotina, Ácido Fólico, Vitamina B12, Cloreto de Colina, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Selenito de Sódio, Óxido de Zinco, Etoxiquin, Caulim, Aditivo Enzimático (6-Fitase (Trichoderma reesei - CBS 126897)). - Espécies doadoras de genes: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus subtilis, Bacillus thuringiensis, Diabrotica virgifera, Dicossoma spp., Escherichia coli, Sphingobium herbicidovorans, Stenotrophomonas maltophilia, Streptomyces viridochromogenes, Thermococcales spp., Zea mays. **Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Bacillus thuringiensis, Delftia acidovorans, Glycine max, Helianthus annuus, Pseudomonas fluorescens, Stenotrophomonas maltophilia, Streptomyces hygroscopicus, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays.. NÍVEIS DE GARANTIA Cálcio (min) g/kg - 12,00 Cálcio (max) g/kg - 16,00 Extrato Etéreo (min) g/kg - 30,00 Matéria Fibrosa (max) g/kg - 170,00 Matéria Mineral (max) g/kg - 120,00 Proteína Bruta (min) g/kg - 140,00 Umidade (max) g/kg - 120,00 /kg Embalagem contendo 25kg do produto Referência: Supra Avestruz Manutenção, equivalente ou superior." Referente a ração para avestruz manutenção consta como referência marca Supra Avestruz Manutenção, após contato com o fabricante esse produto parou de fabricar, assim sendo não encontramos disponível no mercado nenhuma marca que atenda no mínimo todas as especificações principalmente quanto aos NÍVEIS DE GARANTIA, nesse caso tem alguma outra marca como referência? Caso seja ofertado algum produto que não atenda os NÍVEIS DE GARANTIA mínimos exigidos no Edital será aceito?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

1) Quanto a Licença/Registro no MAPA através do SIPEAGRO, atualizado e válido. A licença será exigida de empresas que produzem e comercializam os produtos, ou seja, que tenham fabricação própria. Para empresas que apenas comercializam não será exigido. Em conformidade com entendimento da lei pertinente.

2) Quanto a ração para Avestruz Manutenção, será aceito outras marcas e outros níveis de garantia, conforme descritivo do Item 4 - Termo Referência: NO CASO DE PRODUTOS OFERTADOS NAS PROPOSTAS SEREM DESCONHECIDAS DO LOCAL, HAVERÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ZOOTECNISTA, BIÓLOGO E VETERINÁRIOS), ONDE SERÃO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS NÍVEIS NUTRICIONAIS EXIGIDOS PARA CADA ESPÉCIE DE ANIMAL, A PALATABILIDADE (ACEITAÇÃO DO PRODUTO PELOS ANIMAIS), A EMBALAGEM E PRAZOS DE VALIDADES E CERTIFICAÇÃO MAPA(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Carlos Ferro
Pregoeiro

Leonardo Luz
Membro